AVISO N.º 58-2022/23

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA- substituição
Docentes do Grupo de Recrutamento 220 (Horário 34)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, por um período de três dias, para seleção e recrutamento de um docente, do Grupo 220 – Português e Inglês, em regime de substituição.

Os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

1. Contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
2. Duração do contrato: temporário, em regime de substituição enquanto durar o impedimento da titular;
3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa;
4. Um horário do grupo de recrutamento 220-Português e Inglês, com 20 (vinte) horas semanais;
5. Habilitação exigida:
   5.1. Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 220-Português e Inglês,
   5.2. Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor;
6. Critérios de seleção:
   6.1. Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho ou Classificação académica, nos termos do nº 11, do artigo 39º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).
   6.2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014.
7. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
   7.1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página Internet;
   7.2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior;
   7.3. Os candidatos são ordenados pela DGAE, de acordo com o critério da graduação profissional, sendo a lista divulgada no portal do Agrupamento de Escolas do Coronado e Castro (http://aecc.pt/concursos/oferta-de-escola/);
   7.4. Terminado o processo de seleção os resultados serão publicados no portal do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro (AECC) (http://aecc.pt/concursos/oferta-de-escola/ e afixados na Escola Básica e Secundária de Coronado e Castro. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar;
   7.5. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
   7.6. A apresentação é realizada na sede do AECC até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
   7.7. O não cumprimento dos prazos referidos nas alíneas anteriores determina a anulação da colocação.

S. Romão do Coronado, 15 de maio de 2023

O Diretor
Renato Jorge Cruz Carneiro

HORÁRIO

GR 220– 20h - substituição
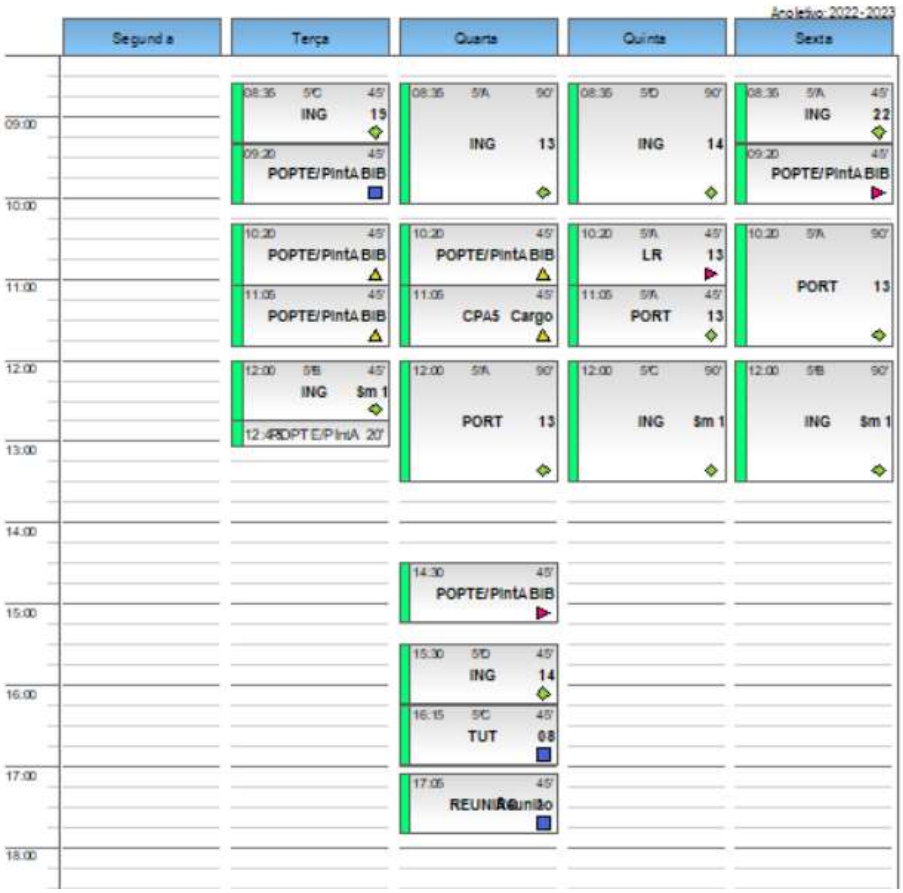
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CORONADO E CASTRO - TROFA
Escola Básica e Secundária do Coronado e Castro